



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 004/23

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que a decisão exarada no dia 06/03/2023 (segunda-feira) pela 5ª Comissão Disciplinar do TJD/RJ, nos autos do Processo nº 051/23, determinou a **PERDA** de **02 (dois) mandos de campo** à **SAF Botafogo** em razão de infração cometida no Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2023;

Considerando que o artigo 36 do RGC de 2023 da FERJ indica que o Departamento de Competições somente executará a pena de perda de mando de campo nas competições de profissionais com antecedência mínima de cinco dias a contar da data da decisão, o que impossibilitou o cumprimento da pena de perda de mando de campo na partida programada para acontecer neste dia 08/03/2023 (**SAF Botafogo x AA Portuguesa**), válida pela 11ª e última rodada da Taça Guanabara do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2023;

Considerando que a **SAF Botafogo** matematicamente estará classificada OU para a disputa da Semifinal Geral do Campeonato OU para a disputa da Semifinal da Taça Rio;

Considerando as disposições do RGC de 2023 da FERJ, aprovado por unanimidade em Assembleia Geral, inclusive pela **SAF Botafogo**

RESOLVE:

Dar cumprimento à decisão do TJD/RJ para estabelecer a **PERDA** de **02 (dois) mandos de campo** à **SAF Botafogo** a serem cumpridos da seguinte forma:

- 1) Caso a **SAF Botafogo** se classifique para as Semifinais Gerais do Campeonato e seu adversário seja outro Clube Grande, a partida acontecerá no Estádio do Maracanã.
- 2) Caso a **SAF Botafogo** se classifique para as Finais Gerais do Campeonato a partida acontecerá no Estádio do Maracanã.
- 3) Em qualquer outro caso (Semifinais e Finais da Taça Rio) as partidas acontecerão no Estádio Raulino de Oliveira.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES